



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

LEI N° 1.583/2020

(Que dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências)

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de setembro de 2.020, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02 - Poder Executivo

02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.021.1.013 - Investimento da Assistência Social Geral

05 - Federal

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00
R\$ 20.000,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito correrá por conta dos recursos oriundos do Convênio firmado junto ao Governo Federal, através do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA, OBJETIVANDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE ENFRENTAMENTO A COVID-19, PARA ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA BRÁS CUBAS, N° 02 QUADRA 33, QUE SERVIRÁ DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO AO MORADOR DE RUA**, para o Município de Ouroeste.

Art. 3° - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei n° 1.325 de 30 de junho de 2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei n° 1.483 de 02 de julho de 2019, vigentes para o exercício de 2020, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 04 de setembro de 2020.


LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.


CELSO LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo